


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 123/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 114/15
AUTOR: VEREADOR ADILSON VITAL

Denomina Avenida Elio Pradela via pública da cidade.

Art. 1º Fica denominada Avenida Elio Pradela a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "3", do loteamento denominado Residencial Santa Luzia, com início na Rua Professor Oacyr Antonio Ellero e término na Avenida "C" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK
Presidente

dlom